

**Processo:** 23118.002182/2015-26

**Parecer:** 1909/CGR

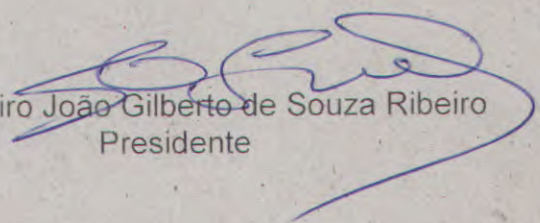
**Assunto:** Proposta de regulamento dos Núcleos docentes estruturantes dos cursos do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas

**Interessado:** NUCSA – Gleimiria Batista da Costa

**Relatora:** Conselheira Claudia Justus Torres Pereira

**Decisão da Câmara:**

Na 146ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara concede vistas do processo ao conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto.



Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro  
Presidente

**Processo:** 23118.002182/2015-26

**Parecer:** 1909/CGR

**Assunto:** Proposta de regulamento dos Núcleos docentes estruturantes dos cursos do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas

**Interessado:** NUCSA – Gleimíria Batista da Costa

**Relatora:** Conselheira Claudia Justus Torres Pereira

## I – DO PROCESSO

O processo em questão versa sobre a Proposta de Regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas e está instruído por: Memorando do NUCSA, nº063/2015 (fl.01), Documento de apresentação da Proposta de Regulamento (fl. 02), Proposta de Regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (fls. 03 a 06), Despacho 0480/SECONS (fl.07), Despacho 0491 / SECONS(fl.08), Despacho 0536/SECONS (fl.09), Despacho da Profª Drª. Fernanda Bay Hurtado (fl. 10 e 11), Despacho 0665/ SECONS (fl. 12), Ordem de serviço Nº33/2015/nucsa/unir (FL. 13), Proposta de Regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas reformulada (fls. 14 a 17), Ordem de Serviço nº38/NUCSA/UNIR (fl.18), Parecer do CONUCSA (fl.19), Cópia da ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (fls. 20e 21), Despacho nº 009/2015/NUCSA (fl. 22), Despacho 0840/2015/SECONS (fl. 23), Documento da SECONS para designação de relatores (fl.24), Despacho da SECONS nº 0849/2015.

## II – DA ANÁLISE

A Proposta de Regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA foi devidamente revisada pela Profª Drª. Fernanda Bay Hurtado cujos apontamentos e observações sobre modificações a serem feitas na proposta supramencionada foram prontamente atendidos pelo NUCSA, conforme destacado pelo conselheiro Marcos Leandro Freitas Hübner, em parecer favorável à aprovação do Regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas.

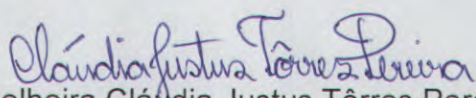
Destaco que há uma solicitação da Profª. Drª. Fernanda Bay Hurtado que não foi, ainda, contemplada, orientando sobre a Portaria nº1.042, de 17 de agosto de 2012, item 24.5.1 sobre a necessidade de apor carimbo "EM BRANCO" em páginas que não contenham informações, incluído o verso.

A Proposta de Regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas está pertinente ao objetivo de nortear os procedimentos e demais elementos operacionais necessários à adequada condução dos trabalhos dos respectivos núcleos.

### III – DO PARECER

Diante do exposto sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, salvo melhor juízo, e o processo segue para tramitações legais

Vilhena, 15 de fevereiro de 2016.

  
Conselheira Cláudia Justus Tôres Pereira  
Relatora CGR/CONSEA